

Mútua prorroga parcelas de empréstimos para final do contrato sem juros ou correções

A Mútua, sensível à situação que todos passam em virtude da epidemia da Covid-19, informa que sua Diretoria Executiva – DIREX aprovou a possibilidade dos associados prorrogarem as parcelas dos benefícios reembolsáveis vencidas e não pagas no período de 24 de março até 31 de julho de 2020 para o final do contrato do benefício, sem a cobrança de juros, correções e multas.

As alterações serão feitas internamente pela Mútua, não havendo a necessidade dos associados entrarem em contato para solicitar a prorrogação. Os associados que desejarem, poderão seguir com os pagamentos normalmente.

Mais informações: www.mutua.com.br